



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis
Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

NOTA TÉCNICA Nº 3/2026 - SESAU GVCDDT

Assunto: : Ampliação da oferta da vacina Influenza 2026 para população a partir de 6 meses.

1. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO 2026

A campanha de vacinação contra a influenza foi realizada no período de 28 de março e até 31 de maio. Segundo dados da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), foram aplicadas 328.599 doses da vacina onde a cobertura vacinal (CV) alcançada até o momento para as crianças, gestantes e idosos é de 45,08%, 61,94% e 41,61%, respectivamente, sendo a CV total 44,47%.

Considerando que a vacinação acontece há mais de um mês e que já foi realizado um dia Nacional de vacinação contra a gripe no dia 28 de março de 2026, a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde de Alagoas **recomenda a disponibilização da vacina influenza para as pessoas não contempladas nos grupos prioritários que buscarem as Unidades Básicas de Saúde (USB)**, a depender da situação epidemiológica nos territórios, do estoque existente do imunobiológico e da estratégia definida pelas Secretarias Municipais da Saúde.

2. RECOMENDAÇÕES

Embora as pessoas de todas as idades sejam suscetíveis ao vírus Influenza, alguns grupos são mais vulneráveis a desenvolver complicações e óbitos em decorrência da doença. Nesse sentido, destacam-se as gestantes, puérperas, pessoas com mais de 60 anos, crianças menores de seis anos de idade e indivíduos com comorbidades ou condições clínicas especiais (por exemplo pessoas com problemas cardiorrespiratórios, com obesidade mórbida, diabetes e imunossupressão). Portanto, todos os esforços deverão ser continuados para vacinar esses grupos prioritários.

Porém, esta SEVISA considera que a ampliação da oferta se fundamenta no benefício que a vacinação pode proporcionar para a população não contemplada nos grupos prioritários já estabelecidos, além de contribuir na redução dos atendimentos ambulatoriais, internações e absenteísmo durante o período de maior circulação do vírus da influenza. Por isso, recomendamos que seja disponibilizada a vacina influenza para as pessoas não contempladas nos grupos prioritários que buscarem as Unidades Básicas de Saúde (USB), **e que de forma paralela a isto seja realizado o controle do estoque tendo em vista que a vacinação para as crianças, as gestantes e os idosos foi instituída como rotina no Calendário Nacional de Vacinação, ou seja, deve ocorrer durante todo o ano.**

3. REGISTRO DAS DOSES

Para o registro das doses administradas da vacina influenza para as pessoas que não fazem parte dos grupos prioritários, considerar no registro:

- Estratégia: Especial
- Dose: Única
- Grupo de Atendimento: "Faixa etária" - (código 000210)

Para as salas de vacina que utilizam o SI-PNI para o registro das doses, informar também:

- Especialidade: Enfermeiro
- Motivo de indicação: CID 10 (Z251 Necessidade de imunização somente contra a influenza [gripe]).

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS, CONTATAR:

Nome da área responsável: Assessoria Técnica em Doenças Imunopreveníveis e Vacinação.

Contato: (82) 98884-6016. pnialcovid@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Siqueira Campos Uchoa de Almeida, Assessora Técnica** em 09/06/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gabriella Bernardino Barbosa, Gerente** em 10/06/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Waldinéa Maria da Silva, Superintendente** em 10/06/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40049595** e o código CRC **F3F3F83B**.